



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe**  
Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL Nº. 845/88

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

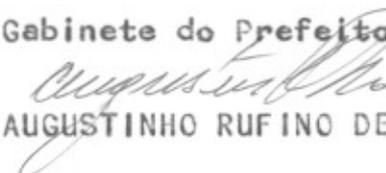
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de praça "MARISA NEVES" a praça localizada à avenida Padre Zuzinha, em frente ao nº. 232.

Art. 2º. - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 1988

  
AUGUSTINHO RUFINO DE MELO - PREFEITO.